



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.814, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Revoga o Decreto nº 8.737, de 28 de julho de 2020, e reestabelece a vigência e a eficácia do Decreto nº 8.706, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a evolução funcional da carreira dos integrantes do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Municipal, por meio da progressão vertical automática, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município,

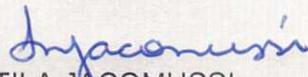
CONSIDERANDO a determinação judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 1008111-81.2020.8.26.0348, e tendo em visto o que consta do Processo Administrativo nº 5.252/2005 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 8.737, de 28 de julho de 2020.

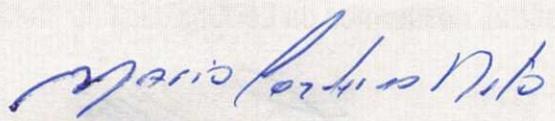
Art. 2º Ficam reestabelecidas a vigência e a eficácia do Decreto nº 8.706, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a evolução funcional da carreira dos integrantes do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Municipal, por meio da progressão vertical automática, e dá outras providências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de dezembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


MARIO CORDEIRO NETO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil